



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - E Nº 906/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES/ES, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO-E Nº 875/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 2º do DECRETO E Nº 875 de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a composição dos representantes da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, passando a vigorar com a seguinte alteração:

“1) Coordenador:

Jorge Luiz Benevides de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação

2) Corpo Técnico:

a) Thiago Farlon Rocha Batista – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos

b) Paula Jordem Almança - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Compras

c) Elaine Cristina Garcia Alves - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico - Fundamental 1.

d) Ana Beatriz Rangel da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Inspeção Escolar.

e) Úrsula Paschoal Pontes Lugão - Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico – Educação Infantil

f) Ozélia Guimarães Lesqueves Neta – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Setor Pedagógico – Apoio a Educação Básica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

g) Kelly Figueiredo Soares Fernandes - Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 25 de agosto de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal